



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 146 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 30/07/2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 12/94, sito na rua / no lugar de Rua Valmelhorado, freguesia de Castelões, do pedido de alteração do lote n.º 17 deste loteamento, requerida por Sílabas Carismática, Lda. O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

A proposta de alteração consiste na divisão do lote n.º 17, resultando dois novos lotes, designados por 17A e 17B, de acordo com o seguinte: Lote 17A

- Área do lote: 286,50m²;
- Área máxima de implantação da habitação: 113,00m²;
- Área máxima de construção da habitação: 244,00m²;
- Número de fogos: 1;
- Número de pisos: 2;
- Área máxima de implantação do alpendre: 47,50m²;
- Área máxima de construção do alpendre: 47,50m²;
- Área máxima de implantação da piscina: 13,00m².

Lote 17B

- Área do lote: 297,50m²;
- Área máxima de implantação da habitação: 113,00m²;
- Área máxima de construção da habitação: 244,00m²;
- Número de fogos: 1;
- Número de pisos: 2;
- Área máxima de implantação do alpendre: 50,50m²;
- Área máxima de construção do alpendre: 50,50m²;
- Área máxima de implantação da piscina: 13,00m².

Com a alteração acima descrita foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração do n.º total de lotes de 21 para 22;
- Alteração do n.º total de fogos de 20 para 21.

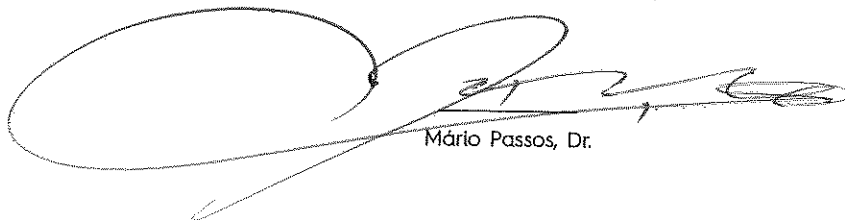


Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O processo, com a identificação LAL/80/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 04 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Mário Passos, Dr.